



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977.

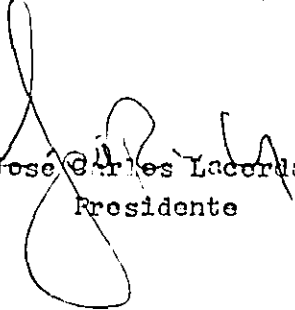
EMENTA: Denomina rua Dr. Pedro Pondé a atual rua Julita.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 1º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. Pedro Pondé a atual rua Julita, localizada no bairro Amorim, Imbariô, no 3º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de dezembro de 1977:


José Carlos Lacorda
Presidente